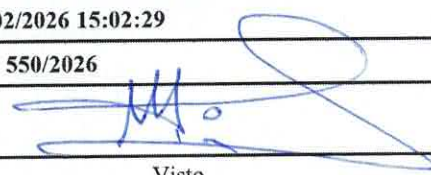




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 02/02/2026 15:02:29
Processo: 550/2026
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal da Saude

CPF/CNPJ: 880.677.800-00

Telefone: (51) 3653-1071

E-Mail: saude@taquari-rs.com.br

Endereço: OSVALDO ARANHA

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquari

Sector Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SALA DE PROTESE DA USF II PRAIA. SSMT 088/2026.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 44162

Identidade: 88067780000138

Celular: ((0)0) 00-00-0

Número: 1697

CEP: 0.-

Estado: RS

TAQUARI/RS, 02 de fevereiro de 2026

Secretaria Municipal da Saude
880.677.800-00



PREFEITURA DE TAQUARI

Taquari, 03 de fevereiro de 2026.

SSMT 088/2026

Da: Secretaria da Saúde

Para: Licitações

MEMORANDO

Assunto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação

Solicito a **abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação**, conforme a **Lei nº 14.133/2021**, para a **aquisição de materiais odontológicos destinados à sala de prótese da USF II Praia**.

Justificativa:

A aquisição é necessária para garantir o atendimento odontológico e a continuidade dos serviços prestados à população.

Valor estimado:

R\$ 19.196,80 (dezenove mil cento e noventa e seis com oitenta centavos).

Diante do exposto, solicito as providências cabíveis para a abertura do referido processo.

Atenciosamente,

JOSUÉ RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Adjunto da Saúde e do Meio Ambiente



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790 Bairro
Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





PREFEITURA DE TAQUARI

Taquari, 03 de fevereiro de 2026.

SSMT 096/2026

Da: Secretaria da Saúde

Para: Licitações

MEMORANDO

Devolvemos o processo protocolado sob o nº 550/2026, devidamente corrigido, para que sejam adotadas as providências necessárias ao seu regular andamento, referente ao processo de dispensa de licitação de materiais odontológicos.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a abertura do referido processo.

Atenciosamente,


JOSUÉ RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Adjunto da Saúde e do Meio Ambiente



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790 Bairro
Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Materiais Odontológicos – Dispensa de Licitação

1. Identificação da Demanda

- **Órgão/Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Setor Requisitante:** Coordenação de Saúde
- **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
- **Valor Estimado:** R\$ 19.288,80
- **Processo Administrativo nº:** 01

2. Descrição da Necessidade

A aquisição de materiais odontológicos faz-se necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos realizados nas unidades de saúde do município, especialmente na sala de prótese que se encontra ESF II Praia, para os procedimentos de atenção básica em saúde bucal.

A insuficiência ou ausência desses materiais compromete diretamente a execução dos serviços odontológicos, ocasionando a suspensão de atendimentos, aumento da demanda reprimida e prejuízos à saúde da população, contrariando o interesse público e os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para compras, desde que devidamente justificada e precedida de estudo técnico preliminar.





4. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, encontrando respaldo no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), contribuindo para a manutenção das ações voltadas à saúde bucal da população.

5. Requisitos da Contratação

Os materiais odontológicos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
 - Registro válido nos órgãos competentes, quando aplicável;
 - Qualidade compatível com o uso profissional em odontologia;
 - Embalagens íntegras, com identificação do fabricante, lote e validade;
 - Entrega no prazo definido pela Administração.
-

6. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais odontológicos, constatando-se a ampla disponibilidade dos itens pretendidos, com especificações padronizadas e valores compatíveis com os praticados no mercado.

Verificou-se que a contratação externa é a alternativa mais adequada, visto que o município não dispõe de estoque suficiente nem de meios próprios para suprir a demanda necessária ao atendimento regular das unidades de saúde.





Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Silicone de Condensação – Kit Perfil – Vigodent	Unidade	20	176,84	3.536,80
Valor Total Estimado da Contratação					R\$ 19.196,80

Valor total compatível com o limite legal para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Quantidades

Item	Descrição do Material	Unidade	Quant	Valor 1	Valor2	Valor 3
1	Gesso Pedra Esp. IV Salmão – Dent Mix – embalagem 1 kg	Unidade	200	4.060,00	5.380,00	15.598,00
2	Alginato Jeltrate Plus 454 g – Dentsply	Pacote	200	11.600,00	13.800,00	17.440,00
3	Silicone de Condensação – Kit Perfil – Vigodent	Unidade	20	3.536,80	5.596,00	6.576,40
Valor Total Estimado da Contratação				R\$ 19.196,80	R\$ 24.776,00	R\$ 39.614,40

A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais odontológicos, considerando valores praticados no mercado. Foi realizada pesquisa no sistema Licitacon utilizando as palavras-chave “próteses.”. Contudo, não foi localizada nenhuma ata vigente que contemplasse os itens necessários para a Secretaria da Saúde. Diante disso, para a composição dos três orçamentos exigidos, realizou-se pesquisa de mercado online, por meio dos sites mencionados abaixo. Visto que uma das empresas não quis fornecer orçamento.





7. Análise das Alternativas de Solução

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição por licitação:

Embora juridicamente possível, mostra-se desproporcional diante do valor estimado da contratação e da necessidade imediata dos materiais.

b) Aquisição por dispensa de licitação:

Apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e célere, considerando o valor da contratação, a urgência da demanda e a compatibilidade com o limite legal.

c) Utilização de estoque próprio:

Alternativa inviável, uma vez que o estoque atual é insuficiente para atender a demanda existente.

Diante do exposto, conclui-se que a dispensa de licitação é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

8. Estimativa de Custos.

A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, resultando no valor total estimado de **R\$ 19.288,80 (dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, compatível com os preços de mercado e dentro do limite legal para dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

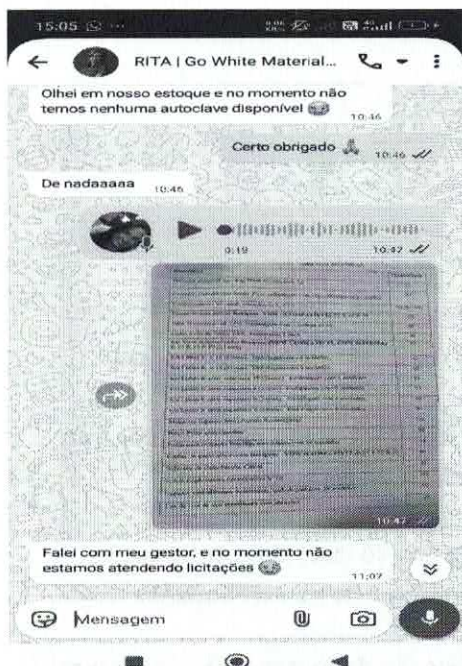
Lista de Materiais Odontológicos – Estimativa de Custos

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Gesso Pedra Esp. IV Salmão – Dent Mix – embalagem 1 kg	Unidade	200	20,30	4.060,00
2	Alginate Jeltrate Plus 454 g – Dentsply	Pacote	200	58,	11.600,00



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





<https://recife.saudental.com.br/gesso-especial-tipo-iv-number-1-dentona>

<https://www.utilidadesclinicas.com.br/alginato-jeltrate-plus-454g-dentsply.html>

<https://www.dentalmedsul.com.br/kit-silicone-condensacao-reflection>

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 19.196,80 (dezenove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhamento dos itens constantes na tabela de materiais odontológicos, encontrando-se dentro do limite legal para dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para a execução dos serviços odontológicos, assegurando a continuidade do atendimento à população, a qualidade dos procedimentos realizados e o cumprimento das políticas públicas de saúde, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.



10. Análise de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade Impacto		Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Estabelecimento de prazo contratual e aplicação de penalidades
Fornecimento de material fora das especificações	Baixa	Médio	Definição clara dos requisitos e conferência no recebimento
Descontinuidade de fornecimento	Baixa	Baixo	Seleção de fornecedor regular e com experiência comprovada

11. Pagamento

- O pagamento será efetuado, segundo a entrega dos produtos, em até 20 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.
- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.





12. Dotação orçamentária

bvn nn

Dotação Reduzida

15774

Projeto/Atividade

2085

SAUDE BUCAL - UNIAO

Conta de Despesa

3390.30.10.00.00.00

MATERIAL ODONTOLOGICO, EXCETO MEDICAMENTOS

Recurso Vinculado

100198

ATENÇÃO BÁSICA

Código de Acompanhamento (CO)

0

Não se Aplica

Possui ATA / Contrato

Documento

Número

Ano

13. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de materiais odontológicos, por meio de dispensa de licitação, é **tecnicamente viável, necessária e vantajosa para a Administração**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

JOSUÉ RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Adjunto da Saúde e do Meio Ambiente



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03

Município de Taquari

Necessidade da Administração: aquisição de materiais escolares e de expediente para diversas secretarias municipais de Taquari - RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a ata de registro de preços para futuras aquisições de empresa especializada para fornecimentos de e de expediente para as diversas secretarias da prefeitura municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal estabelecido para compras de pequeno valor, observado os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Gesso Pedra Esp. IV Salmão – Dent Mix – embalagem de 1 kg	Unidade	200
2	Alginato Jeltrate Plus 454 g – Dentsply	Pacote	200
3	Silicone de Condensação – Kit Perfil – Vigodent	Unidade	20

Os materiais deverão ser **novos, originais, sem uso prévio**, e atender integralmente às especificações descritas, não sendo aceitos produtos similares sem prévia autorização da



Gabinete Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Administração.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item Valor Unitário (R\$) Valor Total (R\$)

1	20,30	4.060,00
2	58,00	11.600,00
3	176,84	3.536,80

Valor Total Estimado: R\$ 19.196,80

Os valores estimados foram obtidos por meio de pesquisa de preços praticados no mercado, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

QUANTIDADES

Item	Descrição do Material	Unidade	Quant	Valor 1	Valor2	Valor 3
1	Gesso Pedra Esp. IV Salmão – Dent Mix – embalagem 1 kg	Unidade	200	4.060,00	5.380,00	15.598,00
2	Alginato Jeltrate Plus 454 g – Dentsply	Pacote	200	11.600,00	13.800,00	17.440,00
3	Silicone de Condensação – Kit Perfil – Vigodent	Unidade	20	3.536,80	5.596,00	6.576,40
Valor Total Estimado da Contratação				R\$ 19.196,80	R\$ 24.776,00	R\$ 39.614,40

A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais odontológicos,



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

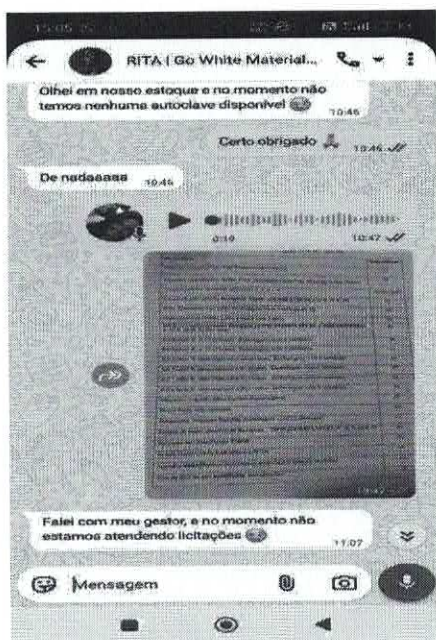


considerando valores praticados no mercado. Foi realizada pesquisa no sistema Licitacon utilizando as palavras-chave “próteses.”. Contudo, não foi localizada nenhuma ata vigente que contemplasse os itens necessários para a Secretaria da Saúde. Diante disso, para a composição dos três orçamentos exigidos, realizou-se pesquisa de mercado online, por meio dos sites mencionados abaixo. Visto que uma das empresas não quis fornecer orçamento.

<https://recife.saudental.com.br/geroso-especial-tipo-iv-number-1-dentona>

<https://www.utilidadesclinicas.com.br/alginato-jeltrate-plus-454g-dentsply.html>

<https://www.dentalmedsul.com.br/kit-silicone-condensacao-reflection>



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais fornecidos deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Estar em conformidade com as **normas da ANVISA** e demais legislações sanitárias vigentes;



Gabinete Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



- Possuir **registro válido** nos órgãos competentes, quando aplicável;
- Apresentar **prazo de validade compatível com o consumo**, não sendo aceitos produtos com prazo de validade reduzido;
- Ser entregues em **embalagens originais, lacradas, íntegras e devidamente identificadas**, contendo informações sobre fabricante, lote e data de validade;
- Estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

A entrega deverá ser realizada no Centro Administrativo Celso Luis Martins, Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, Taquari -RS na **Secretaria Municipal de Saúde**, ficando a contratada responsável por todas as despesas com transporte, carga, descarga e demais custos necessários.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do fornecimento ficará com o fiscal Josué Rodrigues Pinheiro, conforme a portaria 032/2026. o qual será responsável por acompanhar, conferir e atestar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência.

10. Pagamento

- O pagamento será efetuado, segundo a entrega dos produtos, em até 20 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11. Dotação orçamentária

Dotação Reduzida	
15774	
Projeto/Atividade	
2085	SAUDE BUCAL - UNIAO
Conta de Despesa	
3390.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO, EXCETO MEDICAMENTOS
Recurso Vinculado	
100198	ATENÇÃO BÁSICA
Código de Acompanhamento (CO)	
0	Não se Aplica
Processo ATA / Contrato: Documento: Número: Ano:	

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais conforme as especificações e quantidades estabelecidas;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que estejam em desacordo com o solicitado ou apresentem defeitos;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento.



Gabinete Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





13. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de materiais odontológicos, por meio de dispensa de licitação, é **tecnicamente viável, necessária e vantajosa para a Administração**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

JOSUÉ R. PINHEIRO
Secretário Adjunto da
Saúde e Meio Ambiente
TAQUARI-RS

JOSUÉ RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Adjunto da Saúde e do Meio Ambiente

